



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, ata de nº 308.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar a aprovação do Certificado de Registro para a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA**, CNPJ. 02.504.302/0001-22, com sede à Rua 204-A nº 218 Quadra 68 Lotes 05 e 06 – Setor Aeroporto, Morrinhos-GO, está registrada neste Conselho sob o número **040**, desde **17/02/2023**.

Art. 2º. A entidade executa o serviço: De atendimento com orientação e apoio sociofamiliar – SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários: Objetivo Geral: Proporcionar atendimento de crianças, adolescentes e jovens prioritariamente provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de risco pessoal e social, promovendo o desenvolvimento humano e consequentemente um aumento da qualidade de vida, proporcionando atividades visando assim, o incentivo a socialização e a convivência comunitária, motivação e troca de experiências entre os pares, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e proteção social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de fevereiro de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este(a)
Resolução 013
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 13 de 02 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard
1